

1 — Qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo processo de elaboração, durante os 20 dias úteis que terão início no 6.º dia após publicação da deliberação na 2.ª série do *Diário da República*

2 — As sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo processo de elaboração serão prestados junto da Divisão de Planeamento (Sala de Atendimento ao Público), desta Câmara Municipal, sito no Parque José Guilherme, 4580-229 Paredes, nas horas normais de expediente, desde as 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos ou via Internet conforme indicações no site [www.cm-paredes.com](http://www.cm-paredes.com).

3 — As sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo processo de elaboração sê-lo-ão em impressos de formato A4 e A3, que estarão à disposição nos locais referidos no ponto anterior.

6 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### Edital n.º 46/2008

#### Loteamento de um terreno — Proc. n.º 16/00

Adolfo Amilcar, Vereador do Licenciamento urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel: Faz saber que, a Firma Panorama — Promoções Imobiliárias, L.da, apresentou, neste Município, em 24 de Outubro do ano 2006, um projecto para ser levado a efeito um loteamento num terreno, sito no lugar de Cavalum, da freguesia e concelho de Penafiel, inscrito na Matriz predial rústica, sob o artigo 1.124 e que, a mesma, se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01 de 04 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no Átrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na Sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento ou em locais por esta indicados, para efeitos de Inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

21 de Dezembro de 2007. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, *Adolfo Amilcar*.

2611076957

## CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

### Aviso n.º 1105/2008

Considerando que foi publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 200, de 17 de Outubro, no Diário de Notícias de 19 de Outubro de 2007 e na Bolsa de Emprego Pública no dia 18 de Outubro de 2007, com a referência OE200710/0320, a intenção de a Câmara Municipal de Ponta do Sol efectuar o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 20 de Abril.

Considerando que efectuada a análise das candidaturas em 22 de Novembro de 2007, verificou-se que foi admitida apenas a candidatura de Elisabete Rodrigues Nunes, chefe de divisão em regime de substituição (área Administrativa, Financeira e Recursos Humanos), do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta do Sol.

Considerando que o júri de selecção, após efectuar a avaliação curricular e a entrevista pública de selecção em acta datada de 10 de Dezembro de 2007, propôs a nomeação da candidata Elisabete Rodrigues Nunes para o cargo de Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Recursos humanos, atendendo que reúne os requisitos definidos no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e possui o currículo, o perfil e a experiência adequadas para o desempenho do cargo a prover e o seu conhecimento da realidade autárquica;

Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 8 do

artigo 21.º da lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio Elisabete Rodrigues Nunes, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Divisão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, em comissão de serviço, pelo período de três anos;

A nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos à data do Despacho.

Data do despacho da nomeação ---- de Dezembro de 2007

Data da aceitação da nomeação ---- de Dezembro de 2007-12-19

### Nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada

#### Dados Pessoais

Nome — Elisabete Rodrigues Nunes

Data de nascimento — 20 de Janeiro de 1949

#### Formação Académica

9.º Ano de escolaridade e curso de Administração Autárquica, criado pelo Decreto-Lei n.º 76/82, de 04 de Março (artigo. 6) é legalmente definido de índole profissional de nível médio — pelo Centro de Estudo (CEFA)

#### Experiência Profissional

21-01-1971 — Vigilante de Biblioteca (Artigo 651, do Código Administrativo);

09-04-1973 — Escriturária Dactilografada de 2.ª Classe (Artigo 469, do Código Administrativo);

De 10-10-1974 a 31-12-1983 — Exerceu as Funções de Chefe de Secretaria;

De 01-01-1977 a 15-06-1983 — Exercendo funções de Escriturária Dactilografada;

16-06-1983 — Terceiro Oficial (Artigo 62.º de Decreto-Lei n.º 68/80 de 14/11, redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27-09, aplicada à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/81/M de 21-03);

25-06-1986 — Pede Transferência para Câmara da Ribeira Brava;

25-06-1986 — Tomou posse por Transferência como 3.º oficial;

01-09-1987 — 2.º Oficial (Artigo 26 do Decreto Regional n.º 68/80 de 14 de Novembro);

02-10-1989 — 1.º Oficial (Artigo 26 do Decreto Regional n.º 68/80 de 14 de Novembro);

30-11-1989 — Volta à Câmara Municipal da Ponta do Sol como 1.º Oficial;

16-02-1990 — Substituta do Chefe de Repartição (N.º 1 do artigo 28 do Decreto-Lei n.º 466/79 de 7 de Dezembro);

10-11-1992 — Desempenhou funções na V Legislatura (1992-1996) — Deputada na Assembleia Regional da Madeira;

08-02-1993 — Oficial Principal da Carreira de Oficial Administrativo;

20-06-1996 — Chefe de Secção;

18-03-1999 — Chefe de Repartição;

11-07-2000 — Chefe de Departamento;

23-07-2007 — Nomeada Chefe de Divisão, em regime de substituição. Presidente da Fundação João Pereira (IPSS) desde 1995;

21 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui David Pita Marques Luís*.

2611077120

### Aviso n.º 1106/2008

Pelo despacho n.º 03 datado de 02 de Janeiro de 2008, do Vereador da Câmara Municipal de Ponta do Sol, ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 03-11-2005, publicado no D.R. 12.ª série, n.º 227, de 25-11-2005, foi nomeado definitivamente o funcionário, Marco António Telmo de Sousa, para a categoria de Técnico Superior Principal, da carreira de Arquitecto do grupo de pessoal Técnico Superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta do Sol.

(Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva*.

2611077089

### Aviso n.º 1107/2008

Pelo despacho n.º 04 datado de 02 de Janeiro de 2008, do Vereador da Câmara Municipal de Ponta do Sol, ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 03-11-2005, publicado no

D.R. 12.ª série, n.º 227, de 25-11-2005, foi nomeada definitivamente a funcionária, Maria Piedade Pereira Ornelas Vieira, para a categoria de Técnico Profissional Especialista, da carreira de Técnico Adjunto de Bibliotecas e Documentação do grupo de pessoal Técnico Profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta do Sol.

(Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva*.

2611077102

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 1108/2008

#### Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Portalegre

##### Programa Plurianual de Investimentos

José Fernando da Mata Cáceres, presidente da Câmara Municipal de Portalegre, faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea v) do número 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, que, em execução do que dispõe o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro e para efeitos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção e legislação que se mostre como aplicável, bem como o referido no quadro XXI da tabela anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Portalegre, que por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 03 de Dezembro de 2007 e sessão da Assembleia Municipal realizada a 21 de Dezembro de 2007, foi aprovado o montante do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2008, no valor de 22 788 658,00 euros.

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, *José Fernando da Mata Cáceres*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

### Aviso n.º 1109/2008

Para os devidos e legais efeitos, torna-se publico que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterado e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, por meu despacho de 26 de Dezembro de 2007, conforme o disposto do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeei, em regime de substituição, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008, a Técnica Superior de 2.ª Classe, Eng.ª Maria Manuela Ramos Andrade, para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, até que se conclua o procedimento concursal a decorrer para provimento deste cargo. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

2611077130

## CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

### Aviso n.º 1110/2008

#### Actualização das tarifas de fornecimento de água e taxa de aluguer de contador para o ano de 2007

José Ismael Fernandes, presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava, Região Autónoma da Madeira, torna público que, nos termos e para efeitos no disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º, alínea u) do n.º 1 do artigo 68.º conjugado com o artigo 91.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 e n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, que, por deliberação

da Câmara Municipal tomada em reunião de 14 de Dezembro do ano de 2006 e da Assembleia Municipal, tomada em sessão de 29 do mês de Dezembro do ano de 2006, foi efectuada uma actualização das tarifas de fornecimento de água potável e taxa de aluguer de contador para o ano de 2007, para entrar em vigor no dia imediato ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

### Tarifas de Fornecimento de Água

#### Fornecimento de água aos consumidores domésticos

Escalão	M <sup>3</sup>	Preço (€) por cada m <sup>3</sup>
1.º	0 a 5	0,20
2.º	6 a 10	0,25
3.º	11 a 15	0,60
4.º	16 a 20	0,75
5.º	21 a 25	0,85
6.º	26 a 30	1,20
7.º	31 a 40	1,40
8.º	41 a 50	1,60
9.º	51 a 100	1,80
10.º	>= 101	2,00

### Taxa de aluguer de contador

#### Taxa de aluguer do contador (sem IVA)

Diâmetro Ø	Preço (€)
a) De 13 mm a 15 mm de diâmetro:	
1. Consumidor doméstico	2,50
2. Outros	3,50
b) De 20 mm de diâmetro	4,50
c) De 25 mm de diâmetro	5,50
d) De 30 mm de diâmetro	6,50
e) De 40 mm de diâmetro	8,25
f) De 50 mm de diâmetro	14,50
g) De 100 mm de diâmetro	61,90
h) De 200 mm de diâmetro	115,25
i) De 300 mm de diâmetro	171,70

26 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ismael Fernandes*.

2611076929

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### Aviso n.º 1111/2008

Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior:

Em cumprimento com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 28 de Novembro de 2007, torna público que se encontra em fase de participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto — Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro alterado e republicado pelo Decreto — Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, a alteração ao Plano Director Municipal, durante 15 dias seguintes à data da publicação no *Diário da República*.

Todo o processo referente à presente alteração ao Plano Director Municipal, poderá ser consultado no edifício dos paços do Concelho, sito na Praça da República, em Rio Maior.

Todos os interessados que pretendam apresentar observações ou sugestões por escrito deverão efectua-las para o local onde se encontra o processo disponível ou para o endereço electrónico: cmriomaior@mail.telepac.pt.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Nazaré Almeida*.